



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.000840/2018-01 e o que ficou decidido em sua 263ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, instituído pela Resolução nº 62, de 8 de maio de 2014 do Conselho Universitário, para fazer constar as seguintes modificações:

I – exclusão das disciplinas: “CR008 – Tópicos avançados em cinesiologia e biomecânica do movimento humano”; “CR012 - Tópicos avançados em reabilitação cardiovascular e pulmonar”; “CR007 – Estudos epidemiológicos aplicados à saúde do idoso”; e

II – inclusão das disciplinas: “Evidências científicas em oncologia” (2 créditos); “Planejamento e análise estatística aplicada à reabilitação” (3 créditos); “Docência no ensino superior” (2 créditos); “Fisioterapia hospitalar com ênfase em terapia intensiva e tópicos afins” (1 crédito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE